

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Em seguida, foram dadas as boas-vindas aos novos Diretores da Companhia, eleitos pela 179ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração, de 08.01.2019: Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente e membro deste Conselho; Sr. Eduardo Vieira de Souza Barbosa, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais; e David Campos, Diretor Adjunto, aos quais foram estendidos votos de sucesso à frente desta gestão. Na sequência, apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião, os quais, após ajustes na pauta, passaram a ser os seguintes: **1. Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEG Araucária Ltda. - UEGA; 2. Renovação do Contrato com a Auditoria Independente, Deloitte; 3. Plano de Negócios do Novo Ramal Sinop - SPE Matrinchã Transmissora de Energia S.A. - Partes Relacionadas; 4. 5ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e suplementação orçamentária 2019 - Partes Relacionadas; 5. Andamento dos trabalhos da Auditoria Independente - Deloitte: auditoria estatutária (CVM), Relatório 20-F e controles internos; 6. Resultado da Avaliação de Desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração - Ciclo 2018; 7. Política de Mudança do Clima e Compromissos Voluntários; 8. Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT - ciclo 2019 a 2020 e Regulamento da Auditoria Interna; 9. Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela Auditoria Independente - Deloitte; e 10. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados de pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o item **1 - Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEG Araucária Ltda. - UEGA**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, acompanhado do Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e do Sr. Eduardo Vieira de Souza Barbosa, Diretor Jurídico de Relações Institucionais, em atendimento a solicitação deste Conselho, em sua 182ª Reunião Ordinária, de 12.09.2018, apresentaram o reporte mensal sobre o processo de investigação no âmbito da UEG Araucária Ltda. - UEGA, nos termos do material disponibilizado e que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária. Os Conselheiros de Administração reiteraram a solicitação de que reportes mensais sobre o assunto sejam trazidos a este Colegiado e ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Registra-se que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 183ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. Relativamente ao item **2 - Renovação do Contrato com a Auditoria Independente, Deloitte**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou as justificativas e os impactos financeiros para renovação do contrato de auditoria independente firmado com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte, com vencimento em 20.03.2019, nos termos do Sumário Executivo que fica arquivado eletronicamente na Secretaria de Governança Societária - SEC. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 183ª Reunião, realizada em 23.01.2019, analisaram a matéria e opinaram favoravelmente pelo encaminhamento do assunto a este Colegiado, com a recomendação de que fosse autorizada a renovação do contrato firmado com a Deloitte por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.03.2019. Diante disso, após analisar o assunto e respectivo material de apoio, considerando

também recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2338ª Reunião, de 17.01.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar e homologar a renovação do contrato firmado com a Deloitte por mais 12 (doze meses), a partir de 20.03.2019. Em seguida, sobre o item **3 - Plano de Negócios do Novo Ramal Sinop - SPE Matrinchã Transmissora de Energia S.A. - Partes Relacionadas**, o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., após breve introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Moscalewski, Diretor de Meio Ambiente da SPE Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A., que apresentou os detalhes associados ao Plano de Negócios necessários para implementação do Novo Ramal Sinop, decorrente da Resolução Autorizativa nº 7.173/2018, que autorizou a SPE Matrinchã, através do Contrato de Concessão nº 012/2012, a implantar os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, nos termos da documentação arquivada eletronicamente na Secretaria de Governança Societária - SEC. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 183ª Reunião, realizada em 23.01.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Diante disso, após analisar o assunto, o material de apoio e pareceres técnicos apresentados e, considerando também recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2334ª Reunião, de 20.12.2018, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Negócio para implementação do Novo Ramal Sinop, para a SPE Matrinchã Transmissora de Energia S.A., conforme apresentado. A respeito do item **4 - 5ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e suplementação orçamentária 2019 - Partes Relacionadas**, o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., após breve introdução sobre o assunto, passou a palavra aos Srs. Joerlei Carvalho Alves e Eduardo Henrique Garcia, Diretor Técnico e Diretor Financeiro, respectivamente, da Sociedade de Propósito Específico - SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., que apresentaram as justificativas para a 5ª Revisão do Plano de Negócios daquela SPE, e para a necessidade de suplementação orçamentária para a continuidade e conclusão do empreendimento e mitigação de eventual risco de penalização pelo órgão regulador. Explicou que há recursos orçamentários aprovados (184ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 07.11.2018) para 2019 no valor de R\$29.179.489,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), e que, para atendimento às necessidades adicionais, faz-se necessária suplementação orçamentária de R\$26.249.911,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais), adicionais aos R\$29.179.489,00 já aprovados, totalizando o montante de R\$55.429.400,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 183ª Reunião, realizada em 23.01.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Diante disso, após analisar o assunto, o material de apoio e pareceres técnicos apresentados, considerando aprovação no âmbito da subsidiária Copel Geração e Transmissão S.A., bem como recomendação da Diretoria Executiva da Copel (Holding), em sua 2334ª Reunião, de 20.12.2018, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar: a) a 5ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.; e b) a suplementação orçamentária referente ao exercício 2019, no valor de R\$26.249.911,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais), adicionalmente aos recursos já aprovados, no valor de R\$ 29.179.489,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), totalizando o montante de R\$55.429.400,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) para a SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., equivalente à proporção de 50,1% do empreendimento, de responsabilidade da Copel GeT. Sobre o item **5 - Andamento dos trabalhos da Auditoria Independente - Deloitte: auditoria estatutária (CVM), Relatório 20-F e controles internos**, o Sr. Fernando de Souza Leite, representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, iniciou sua apresentação abordando o tema "Assuntos Contábeis - Novas práticas contábeis e assuntos emergentes na indústria de Energia". Em seguida, passou à discussão do status das *Material Weakness* apontadas na auditoria de 2017, explicando as situações identificadas para cada ponto levantado pela Deloitte. Apresentou, a seguir, informações sobre áreas relevantes com relação ao ambiente de controles internos da Companhia, destacando novos pontos de atenção. O Conselho de

Administração, após conhecer e debater o assunto, agradeceu pelas informações prestadas, que ficam registradas em apresentação detalhada arquivada eletronicamente na Secretaria de Governança Societária. Registra-se que os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme deliberado em sua 183ª Reunião, nesta mesma data, assistiram à apresentação em referência juntamente com este Conselho. Na sequência, sobre o item 6 - Resultado da Avaliação de Desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração - Ciclo 2018, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, acompanhado de sua equipe e de representante da PricewaterhouseCoopers - PwC, consultoria independente responsável pelo processo de avaliação de desempenho anual, de forma individual e coletiva, dos órgãos estatutários (administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário) da Copel (Holding) e das suas subsidiárias integrais (Copel GeT, Copel DIS, Copel Telecom e Copel Energia), apresentaram informações sobre a avaliação de desempenho anual do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e do Conselho de Administração - CAD para o ciclo 2018, que tem por objetivo a melhoria contínua do desempenho das atribuições de cada órgão estatutário, em conformidade com as boas práticas de Governança Corporativa e requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016. Informaram, a seguir, o resultado final da avaliação coletiva, ciclo 2018, deste Colegiado e do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como os critérios que a compõem, destacando os principais pontos fortes da atuação desses órgãos e os pontos de melhoria, com recomendações para um plano de desenvolvimento. Informaram que a Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa - CSG, tão logo seja apresentado o resultado da avaliação coletiva pela PwC aos colegiados, encaminhará, via e-mail, a cada membro, o seu resultado individual da avaliação. Ressaltaram que os resultados coletivos dos demais órgãos estatutários serão apresentados em reunião própria. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 183ª Reunião, realizada em 23.01.2019, tomaram conhecimento do resultado da avaliação de desempenho daquele Comitê e deliberaram encaminhá-la a este Conselho para conhecimento e avaliação. Os Conselheiros de Administração agradeceram as informações prestadas e, após apreciar o resultado da avaliação de desempenho anual do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração do ciclo 2018, deliberaram, por unanimidade, aprovar o plano de ação recomendado pela consultoria PwC, por meio de sua equipe de Governança, Pessoas e Organizações, o qual deverá ser inserido no Plano de Trabalho para o CAD, de 2019, que está em elaboração pela própria consultoria PwC, na divisão de Risk Assurance. A seguir, sobre o item 7 - Política de Mudança do Clima e Compromissos Voluntários, o Sr. Eduardo Vieira de Souza Barbosa, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de nova versão da Política de Mudança do Clima da Companhia bem como os compromissos e metas frente às mudanças climáticas para o período de 2019 a 2022. Ressaltou que tal Política tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes para a promoção de ações de redução de emissões de gases de efeito estufa e a realização de planejamentos capazes de enfrentar os efeitos da mudança do clima em seus negócios na Companhia Paranaense de Energia - Copel e em suas Subsidiárias Integrais - SIs, diretas ou indiretas, e controladas. Após análise do assunto e considerando recomendação da Diretoria Executiva, em sua 2332ª Reunião, de 04.12.2018, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Política de Mudança do Clima bem como os compromissos e metas para o período 2019-2022, de acordo com minutas que ficam arquivadas eletronicamente na Secretaria de Governança Societária - SEC, recomendando que sejam vinculadas ao Planejamento Estratégico da Copel e que, nos próximos ciclos, os compromissos também tenham métricas a serem seguidas. Sobre o item 8 - Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT - ciclo 2019 a 2020 e Regulamento da Auditoria Interna, o Sr. Eloir Joakinson Junior, Superintendente de Auditoria Interna, em atendimento aos regramentos internos da Companhia e às normas internacionais de Auditoria Interna - AUD, apresentou, para apreciação deste Conselho, os documentos "Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT" - Ciclo 2019-2020 e "Regulamento da Auditoria Interna", este último já aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário em sua 182ª Reunião, de 12.12.2018. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 183ª Reunião, realizada em 23.01.2019, analisaram o PAINT e solicitaram ajustes para a) inclusão de horas de trabalho para as coligadas; b) redistribuição das horas destinadas à Copel (Holding) e às Subsidiárias Integrais; e c) inclusão, na

apresentação e no texto do PAIN'T, das principais preocupações recentemente obtidas pela Auditoria Interna na consulta realizada junto à Diretoria, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, quando da elaboração daquele Plano de Trabalho. Informaram que os ajustes no PAIN'T foram realizados pela AUD e que, por este motivo, deliberaram recomendar a este Conselho sua aprovação. Também informaram que o CAE decidiu recomendar a este Colegiado a aprovação do Regulamento da Auditoria Interna. Diante disso, após analisar o assunto e respectivo material de apoio, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAIN'T - Ciclo 2019-2020 e o Regulamento da Auditoria Interna conforme apresentados e de acordo com minutas que ficam arquivadas eletronicamente na Secretaria de Governança Societária - SEC. Sobre o item **9 - Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela Auditoria Independente - Deloitte**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, acompanhado de sua equipe, apresentou a avaliação preliminar da Auditoria Independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes - Deloitte, sobre as deficiências encontradas nos processos da Companhia em 2018, bem como o “status” dos Planos de Ação, que representam o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê constituído pela Circular nº 054/2018 no sentido de mitigar tais deficiências. Destacou que, em 26.12.2018, foram encaminhados à Deloitte os controles desenhados para mitigar os apontamentos levantados e que o material está sendo avaliado por aquela auditoria independente. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações apresentadas e ratificou a solicitação de que reportes mensais sobre o tema sejam realizados a este Colegiado e ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Registra-se que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 183ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. Por fim, sobre o item **10 - Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário**, os Membros do Comitê, com a palavra, relataram que, em reunião realizada em 23.01.2019, o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, além das matérias sobre as quais já se manifestou durante esta reunião recebeu informações e debateu o assunto relacionado ao monitoramento dos riscos mais significativos da Companhia tendo solicitado ajustes pontuais no trabalho apresentado com a finalidade de aprimorar o processo de monitoramento dos riscos na Companhia, além de solicitar a inclusão de risco relacionado a governança em controladas e coligadas. Os Conselheiros agradeceram as informações. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária